

UBRICA

Presidente

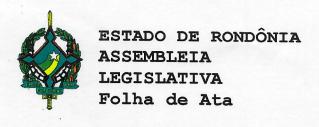
1° Secretário

\_\_\_\_\_2°Secretário

ATA N° 225 09 DE OUTUBRO DE 2025 FL 1

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remoto e presencial, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Alex Redano, Secretariado pelo Senhor DeputadO Alan Queiroz, com as presenças dos Senhores Deputados Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cirone Deiró, Cláudia de Jesus, Delegado Lucas, Drª. Taíssa, Edevaldo Neves, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Laerte Gomes, Luis do Hospital, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Nim Barroso, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Delegado Camargo, Ismael Crispin, Jean Mendonça, Jean Oliveira e Pedro Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Pas souse à Ordem do Dia. Foi aprovada em votação única, pelo



Presidente

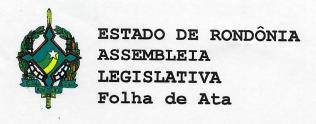
1°Secretário

\_2°Secretário

ATA N° 225 09 DE OUTUBRO DE 2025 FL 2

RUBRICA

processo de votação nominal, a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar 158/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Altera os §§ 2° e 3° do artigo 19 e acrescenta os I, II, III, IV e V ao § 3°, o § 12, incisos I, II, III, IV e V e o § 13, todos ao artigo 19, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." Aprovado com 16 votos sim. Foram aprovadas em votação única, pelo processo de votação simbólico, as seguintes matérias: Projeto de Lei 1100/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 232, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp. Projeto de Lei 1107/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 236, que Altera Anexos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025. Projeto de Lei 1108/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 237, que Altera Anexo I 'Anexo de Metas Fiscais', da Lei n° 5.832, de 16 de julho de 2024. Projeto de Lei



RUBRICA

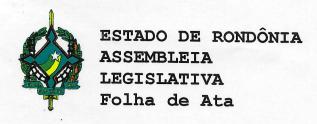
Presidente

1°Secretário

2°Secretário

ATA N° 225 09 DE OUTUBRO DE 2025 FL 3

1098/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 230, que Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 252.536.159,59, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER. Projeto de Lei 1099/2025, de autoria do Poder Executivo, mensagem 231, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.372.500,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/SEFIN. Projeto de Lei 1106/2025, de autoria do Poder Executivo, mensagem 235, que Altera e acresce dispositivos à Lei n° 6.084, de 21 de julho de 2025. Projeto de Resolução 140/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Acrescenta o § 8°-A ao artigo 1º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências." Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão,



RUBRICA

Presidente

1° Secretário

2° Secretário

ATA N°	225	09	DE	OUTUBRO	DE 2025	FL	4

o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia quatorze de outubro, terça-feira, no horário regimental, às quinze horas. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e um minuto do dia nove de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.